



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO N° 322/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO SENTIDO DE REALIZAR UM MUTIRÃO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGISTA.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que ao departamento competente realize um Mutirão na Especialidade de Oftalmologista.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação tem por finalidade realizar triagem médica para aqueles pacientes que procuram atendimentos, e não estão conseguindo ter suas expectativas plenamente atendidas, gerando um grande número de paciente para consultas médicas, sobrecarregando o profissional, e causando transtorno ao paciente. O mutirão na Especialidade de Oftalmologista, vem para suprir a necessidade daqueles que necessitam, Prevenindo contra diagnósticos graves e qualidade de vida dos munícipes.

Plenário José de Cayres, 31 de Agosto de 2017.

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria - PMDB - Autor